



- GABINETE DO PREFEITO -

LEI MUNICIPAL Nº 173 /2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

EMENTA:

Atribui o nome do **SR. JOÃO PEDRO DA SILVA**, o Mercado Público Municipal que indica nesta cidade, e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se, Mercado Público Municipal **JOÃO PEDRO DA SILVA** o Mercado Público Municipal localizado na Rua Monsenhor Elizeu Diniz, s/n nesta.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao Mercado Público Municipal, atende à necessidade da atual Gestão Municipal de, respeitosamente, homenagear o nome do saudoso e honrado Chefe de Família, **SR. JOÃO PEDRO DA SILVA**, filho e residente desta cidade.

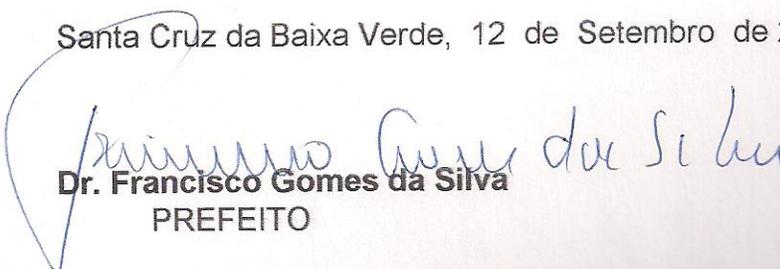
Art. 3º - As despesas ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO,

Santa Cruz da Baixa Verde, 12 de Setembro de 2006


Dr. Francisco Gomes da Silva
PREFEITO

Francisco Gomes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CIC 126.812.884-67